



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 292/2022
(De 02 de maio de 2022)

**Concede Gratificação de Tempo
Integral ao servidor público do
Poder Executivo Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

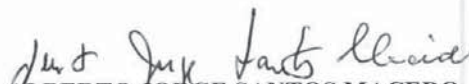
CONCEDER,

Art. 1º - Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 141.129-3
SSP/SE nº CPF nº 919.007.865-91, ocupante do cargo de Vigilante, na Secretaria
Municipal de Saúde, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por
cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90